



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1.000 - JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças

REF: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 172/2016
PROCESSO N.º 240/2016, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DO SEMANÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAPETININGA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 265 de 05/05/2016, vem encaminhar o certame em epígrafe, juntamente com o manifesto da Secretaria Municipal de Gabinete, através do Ofício de nº 040/2016 onde esta solicita a **revogação** do presente certame, tendo em vista que ao fazer a requisição de abertura do processo licitatório o Departamento de Comunicação e Imprensa equivocou-se nos valores quantitativos de aquisição o que resultou em um aumento significativo do valor homologado pelo pregão se comparado aos valores praticados até então.

Diante de todo o exposto, encaminhamos todo o expediente para a análise e deliberação do Sr. Secretário municipal.

Itapetininga, 25 de novembro de 2016.

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO

RODRIGO DA SILVA RODRIGUES
MEMBRO

CLAUDINEI FERREIRA MEASSYRO
MEMBRO



TERMO DE REVOGAÇÃO

172/2016 PROCESSO N.º 240/2016, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Considerando o manifesto da Secretaria Municipal de Gabinete, através do Ofício de nº 040/2016 onde esta solicita a revogação do presente certame, tendo em vista que ao fazer a requisição de abertura do processo licitatório o Departamento de Comunicação e Imprensa equivocou-se nos valores quantitativos de aquisição o que resultou em um aumento significativo do valor homologado pelo pregão se comparado aos valores praticados até então.

Diante desta situação e nas atribuições legais a mim concedidas pela Lei Federal nº 8.666/93 declaro **REVOGADO** o presente certame, nos termos do artigo 49 da Lei Federal em comento.

Proceda-se a seguir, com a publicação e estorno da reserva orçamentária.

Itapetininga, 25 de novembro de 2016.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas
Decreto 999 de 14 de janeiro de 2013